



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 – Fone/Fax (17) 3844-1304

ATA Nº 14/2024, da **Quarta Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 4º Exercício da 14ª Legislatura, realizada no dia 20 de junho de 2024. No vigésimo dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro (**20/06/2024**), realizou-se a Quarta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal no 4º Exercício da 14ª Legislatura, no local de costume, 5 sito na Rua Natale Pazin, nº 605, Centro, nesta cidade, sob a presidência do vereador Walter Luiz Lopes, secretariado pela vereadora Danúbia Luzia de Faria, como primeira secretária, e pelo segundo secretário vereador Marcelo Pasqualotto Novato, precisamente às 9h00min. observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciada a sessão. Primeiramente, solicitou o senhor presidente, à primeira secretária, que procedesse a chamada dos 10 senhores vereadores, constatando-se a presença de todos. Havendo número regimental, declarou aberta a sessão. Informou que, por se tratar de Sessão Extraordinária, passaria diretamente para a Ordem do dia e que seriam votados os projetos pautados. O senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 010, de 17 de junho de 2024**, que “Dispõe sobre a alteração salarial dos Conselheiros Tutelares do Município de Pontes Gestal, e dá outras providências”. Após a leitura 15 o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **32/CFO/2024** e **32/CJR/2024**, não houve manifestações. Em votação, foram aprovados os referidos pareceres por 08 (oito) votos. Em seguida o senhor presidente colocou o referido projeto em discussão. Após deliberação foi posto em votação. Em votação, o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos 20 favoráveis. O senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 016, de 17 de junho de 2024**, que “Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e o Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, estabelece a Política Municipal da pessoa com deficiência e dá outras providências”. Após a leitura o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de 25 Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **33/CFO/2024** e **33/CJR/2024**, não houve manifestações. Em votação, foram aprovados os referidos pareceres por 08 (oito) votos. Em seguida o senhor presidente colocou o referido projeto em discussão. Após deliberação foi posto em votação. Em votação, o projeto foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. O senhor presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 017, de 17 de junho de 2024**, que “Autoriza a abertura de 30 Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, para os fins que especifica”. Após a leitura o presidente informou que referido projeto recebeu pareceres favoráveis da Comissão de Justiça e Redação e da Comissão de Finanças e Orçamento. Posto em discussão os pareceres **34/CFO/2024** e **34/CJR/2024**, não houve manifestações. Em votação, foram aprovados os referidos pareceres por 08 (oito) votos. Em seguida o senhor presidente colocou o 35 referido projeto em discussão. Após deliberações o vereador Sidnilson pediu vista do projeto solicitando que o senhor presidente convide alguém da Prefeitura Municipal, que tenha conhecimento do assunto, para que esclareça a questão do extravio das notas, conforme informado nas justificativas do projeto em questão. Em votação, o pedido de vista do vereador foi aprovado por 08 (oito) votos favoráveis. Não havendo vereadores inscritos para falar na tribuna, e não 40 havendo mais matérias a serem deliberadas, o senhor presidente agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos, declarando encerrada a sessão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09 – Fone/Fax (17) 3844-1304

Presidente: Walter Luiz Lopes

1º Secretária: Danúbia Luzia de Faria

2º Secretário: Marcelo Pasqualotto Novato.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL**

Aprovado em 02 / 07 / 24

08 VOTOS FAVORÁVEIS

- VOTOS CONTRÁRIOS

- ABSTENÇÕES

- AUSÊNCIAS

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE